



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

66

ATO Nº 375, DE 01 DE ABRIL DE 1996.

CONCEDE LICENÇA DE GESTAÇÃO A FUNCIONÁRIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

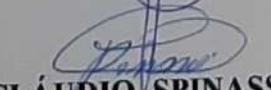
Art. 1º. Conceder a senhora IRANI VIEIRA TEODORO, funcionária de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, licença gestação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de abril a 29 de julho de 1996, de acordo com o processo nº 1897/96.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de abril de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário